



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 671, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

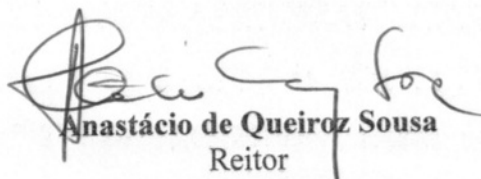
Dispõe sobre a indicação de Defensor Dativo.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no artigo 164, §2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar o servidor **ANDERSON DE SOUSA VERÇOSA**, matrícula SIAPE nº 2180342, CPF: [REDACTED], lotado na Coordenação de Planejamento, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora indiciada Mariana Benevides Freire, no Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº 23282.003518/2017-38, instaurado pela Portaria GR nº 379, de 19 de maio de 2017, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

  
Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor